Illmo e Exmo Snr!

Pelo Officio que V. Exa se dignou dirigir-me em data de 21 d'Abril do anno corrente, recebi a grata noticia da Determinação de Sua Magestade o Imperador, para que V. Ex. exerça interinamente as funcções de Encarregado de Negocios durante a ausencia do Exmo Snr. Marquez de Rezende Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto á essa Corte, encarregado de huã Commissão extraordinaria e temporaria junto á S. M. o Imperador da Russia.

Cumpre-me tambem levar ao conhecimento de V. Ex.a, que o Mesmo Augusto Senhor Houve por bem Nomear-me para Seu Encarregado de Negocios Interino e Consul Geral, junto á S. M. El Rei de Dinamarca; para onde partirei, logo que o meu Successor chegue, na conformidade das Ordens Imperiaes: Lá, e em toda a parte, me reputarei muito Feliz, se V. Ex.a me proporcionar occasiões de empregar-me no Serviço Imperial de Sua Magestade o Imperador nosso Augusto Amo, e no particular de V. Ex.a

Deos Guarde á V. Ex.a Antuerpia 25 Junho 1830.

Visconde de Santo Amaro

Pedro Affonso de Carvalho.

L.P.B.2.R.

Son Excellence

Monsieur Le Vicomte de Santo Amaro

Chargé d'Affaires de S.M. L'Empereur

du Brésil près S.M. Le Roi de France

&. &c. &c.

Paris